



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
CONCORRÊNCIA Nº 049/2019

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns)

ITEM	GRUPO CLASSE	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.																																																				
001	0312	<p>Locação de um imóvel para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, com as seguintes características mínimas:</p> <p>a) localizado no Bairro Itoupava Norte, do município de Blumenau/SC;</p> <p>b) construção de alvenaria, em boas condições de uso, com aproximadamente 320m² de área construída, sem incluir a área de circulação e excetuando-se área destinada para estacionamento de viaturas, devendo conter:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ESPAÇOS</th><th>QUANT.</th><th>ÁREA (M²)</th><th>ÁREA TOTAL (M²)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gabinete</td><td>2</td><td>20</td><td>40</td></tr><tr><td>Cartório</td><td>7</td><td>18</td><td>126</td></tr><tr><td>Sala de investigação</td><td>1</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>Recepção/Entrevista</td><td>1</td><td>25</td><td>25</td></tr><tr><td>Área Comum (corredor/escada)</td><td>1</td><td>19</td><td>19</td></tr><tr><td>Depósito</td><td>1</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>Arquivo</td><td>1</td><td>25</td><td>25</td></tr><tr><td>Cozinha</td><td>1</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>Banheiro feminino</td><td>2</td><td>10</td><td>20</td></tr><tr><td>Banheiro masculino</td><td>2</td><td>10</td><td>20</td></tr><tr><td>Área de Serviço</td><td>1</td><td>15</td><td>15</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL</td><td>350 m²</td></tr></tbody></table> <p>c) Deverá possuir área destinada para o estacionamento de viaturas, localizado, preferencialmente, dentro do terreno do imóvel, para no mínimo 07 (sete) veículos de tamanho padrão: 2,5m x 5,5m = 13,75 cada vaga, totalizando 97 m²;</p> <p>d) Deverá, ainda, possuir acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas de acessibilidade (ter habite-se e atestado de funcionamento do imóvel emitido pelos órgãos competentes, quais sejam, Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros);</p> <p>e) O imóvel deverá possuir rampa de acesso, piso tátil, corrimão, janelas gradeadas, muros e banheiro com acessibilidade;</p> <p>f) O imóvel deverá possuir ou disponibilizar rede elétrica trifásica e entrada para cabos externos para alimentar o sinal dos links e telefones, através de eletroduto de 2 (duas) polegadas, subterrâneo ou aéreo, conforme normativas técnicas vigentes;</p> <p>g) O imóvel deverá possuir hidrômetro e medidor de energia elétrica (relógio) individuais.</p>	ESPAÇOS	QUANT.	ÁREA (M ²)	ÁREA TOTAL (M ²)	Gabinete	2	20	40	Cartório	7	18	126	Sala de investigação	1	20	20	Recepção/Entrevista	1	25	25	Área Comum (corredor/escada)	1	19	19	Depósito	1	20	20	Arquivo	1	25	25	Cozinha	1	20	20	Banheiro feminino	2	10	20	Banheiro masculino	2	10	20	Área de Serviço	1	15	15	TOTAL			350 m²	Unidade (mensal)	1
ESPAÇOS	QUANT.	ÁREA (M ²)	ÁREA TOTAL (M ²)																																																					
Gabinete	2	20	40																																																					
Cartório	7	18	126																																																					
Sala de investigação	1	20	20																																																					
Recepção/Entrevista	1	25	25																																																					
Área Comum (corredor/escada)	1	19	19																																																					
Depósito	1	20	20																																																					
Arquivo	1	25	25																																																					
Cozinha	1	20	20																																																					
Banheiro feminino	2	10	20																																																					
Banheiro masculino	2	10	20																																																					
Área de Serviço	1	15	15																																																					
TOTAL			350 m²																																																					

1 - INFORMAÇÕES GERAIS: